

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - PROCESSO Nº 02/2024**

Termo aditivo ao contrato, entre o **SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FRANCO DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 96.493.648/0001-16, situada na Rua Hamilton Prado, 645, Centro, na cidade de Franco da Rocha/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Elias Alves, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.104/0001-36, situada Avenida Paulista, 302, cj. 10, Bela Vista, São Paulo/SP – CEP 01310-000, neste ato representada pelo Sr. **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado advogado, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED] SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada, neste ato de **CONTRATADA**, consoante o que dispõe a Lei 14.133/21, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado em 01/04/2024 entre as partes acima identificadas tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira para o Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha, descrito na Cláusula Primeira do referido instrumento;

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, durante sua vigência, permitindo-se sua prorrogação;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato pelo mesmo preço inicialmente contratado e reajustado de acordo com a Cláusula Quarta, parágrafo 4.2 do contrato em vigor é vantajosa à Administração Pública;

RESOLVEM as partes aditar e prorrogar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01/04/2025 a 31/03/2026, sem interrupção sendo certo que este contrato poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor em vigor sofreu reajuste de 4,83%, que se refere ao IPCA acumulado no período de 12 meses, passando a vigorar o valor de **R\$25.159,20 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte**

**centavos)** que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$2.096,60 (dois mil, noventa e seis reais e sessenta centavos)** cada uma, nos moldes previamente fixados entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Franco da Rocha, 19 de março de 2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE FRANCO DA ROCHA.**

Nome: Elias Alves  
RG: 18.450.780 SSP/SP  
CPF: 084.061.308-30

CREDITO E MERCADO  
ENGENHARIA FINANCEIRA  
LTDA:20306104000136

Assinado de forma digital por  
CREDITO E MERCADO ENGENHARIA  
FINANCEIRA LTDA:20306104000136  
Dados: 2025.03.21 16:21:03 -03'00'

**CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.**

Nome: CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO  
R.G.: 3.079.501 SSP/PE  
C.P.F.: 593.139.514-87

**TESTEMUNHAS:**

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

RG n°

CPF n°

**Ass.:** \_\_\_\_\_

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

RG n°

CPF n°

**Ass.:** \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3599-F25F-9E80-66FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ 20.306.104/0001-36) VIA PORTADOR CECILIO BARBOSA CINTRA GALVAO (CPF 593.XXX.XXX-87) em 21/03/2025 16:21:03 GMT-03:00  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 25/03/2025 11:18:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/3599-F25F-9E80-66FD>